

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA****PORTARIA Nº 408/2021**

Designa a empregada SILVIA CAROLINA PEREIRA CAMARGO FARIA para responder pela Subprocuradoria Judicial - SUJUD do Confea durante as férias do titular.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CONFEA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006,

CONSIDERANDO a ausência do Chefe titular da Subprocuradoria Judicial - SUJUD do Confea, Sr. Demétrio Rodrigo Ferronato, no período de 03 a 17 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO as necessidades administrativas do Confea; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 06361/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a empregada SILVIA CAROLINA PEREIRA CAMARGO FARIA, matrícula 0778, sem alteração de lotação, para exercer, durante ausência do titular, a Função de Confiança Chefe da Subprocuradoria Judicial - SUJUD, no período de 03 a 17 de janeiro de 2022, percebendo a gratificação correspondente conforme item 7.2.6 e Tabela Salarial – Cargos de Livre Provisão/Função de Confiança do PCCS 2012 e Portaria nº 233/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Tadeu Garcia, Procurador Jurídico**, em 20/12/2021, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger, Presidente**, em 20/12/2021, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0542756** e o código CRC **69378220**.

Referência: Processo nº 06361/2021

SEI nº 0542756